

OFÍCIO CASA CIVIL N.º 092/2024.

Rorainópolis/RR, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor.

EDIVAM IVO

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Rua Pedro Daniel, S/nº, Centro.

Câmara Municipal de Rorainópolis

CÂMARA DE RORAINÓPOLIS
Folha 01
As 12 horas e 17 Minutos
Rorainópolis-RR, 01/03/2024
Juliana M. Calhe

Assunto: **PROJETOS DE LEI**

Processo nº 009/2024
Folha Nº 02
Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente

Após cumprimenta-lo cordialmente, encaminho à Casa Legislativa para, em sessão **ORDINÁRIA**, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, apreciar os seguintes Projetos de Lei, anexo, com a ementa em pauta:

1. “ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024, ORIUNDO DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, DEPUTADA JOILMA, REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.”
2. “AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, ORIUNDA DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA O FOMENTO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR”.

Atenciosamente,


ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis

Mensagem nº 006/2024

Rorainópolis/RR, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor.

EDIVAM IVO

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Rua Pedro Daniel, S/Nº, Centro.

Câmara Municipal de Rorainópolis

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e vereadoras,

É com grata satisfação que nos dirigimos a presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação em caráter de urgência/urgentíssima, Projeto de Lei que autoriza ao Poder Executivo Municipal abrir crédito especial, em face dos seguintes:

Após análise do setor de contabilidade desta Prefeitura Municipal, há necessidade de abertura de dotação para o orçamento de 2024. Dotação essa que é específica, oriunda de **Repasse de Emenda Parlamentar Individual, Deputada Joilma, referente ao apoio financeiro para o Custeio das Ações de Saúde do Município de Rorainópolis-RR.**

A fim de cumprir com o papel de gestor público, apresento o presente projeto de lei indicando, com total transparência, a devida dotação que será adicionada ao orçamento vigente. Dessa Forma, esperamos que o pronunciamento dessa egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossos cordiais saudações.



ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do município de Rorainópolis

PROJETO DE LEI Nº 005/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024, ORIUNDO DE REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, DEPUTADA JOILMA, REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.”

Autor: Executivo Municipal

O Prefeito Municipal de Rorainópolis, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Rorainópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2022/2025, aprovado pela Lei nº 440/2022, referente ao Programa 0012 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, fica acrescida na Ação nº 2164 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.

Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, aprovado pela Lei nº 471/2023 referente ao Programa 0012 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, fica acrescida na Ação nº 2164 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação nº 2164 – CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, incluir os valores na LDO 2024 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2024 do Município o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RORAINOPOLIS	
02	PODER EXECUTIVO	
02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
020605	GESTÃO DO SUS - ESTADO	
10	Saúde	
10 122	Administração Geral	
10 122 0012	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10 122 0012 2164 0000	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINOPOLIS-RR	
375	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
1.701.3210	310.032 CONVÊNIO ESTADO	
TOTAL ORÇAMENTARIO		1.000.000,00

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências da Emenda Parlamentar Individual da Deputada Joilma, ao município

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinados as despesas com a dotação específica, **oriundo de repasse parlamentar, Deputada Joilma, referente ao apoio financeiro para o Custeio das Ações de Saúde do Município de Rorainópolis-RR**, conforme já exposto.

O Projeto de Lei em epígrafe aumenta saldo em dotação específica, no valor supracitado, destinados ao custeio das ações em saúde do município de Rorainópolis-RR, que é tudo o que auxilia no processo de melhoramento para o funcionamento da instituição, como por exemplo capacitação, reforma, aquisição de produto médico de uso único, entre outros.

Diante da brevidade que o assunto requer, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei em regime de Urgência/urgentíssima..

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS – RR, 29 de fevereiro de 2024.



ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito do Município de Rorainópolis

de Rorainópolis/RR e será inserido no orçamento de 2024 por excesso de arrecadação.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito do Município de Rorainópolis



Processo nº 009/2024
Folha Nº 07

Câmara Municipal

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA

13 DE MARÇO DE 2024

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS			
ANDREIA SALDANHA MAIA			
CARLOS DA SILVA			
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA			
DAVI IBERNOM MENDES			
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA			
EDIVAM IVO			
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO			
GILMARIO ALVES LIMA			
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA			
MÁRCIO ALVES DE SOUSA			
RILDO FERREIRA DA COSTA			
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA			

Presidente

1º Secretário

Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro Cep: 69373-000 CNPJ/MF nº. 01.613.030/0001-36.

Fone: (95) 3238-1301